



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: contato@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Vereador TONINHO MACHADO

vereadortoninhomachado@cmcm.pr.gov.br

### PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 187 / 2016

Campo Mourão, 17/02/16 Horas 15:30

Marcelo  
PROTOCOLISTA

### INDICAÇÃO

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

SALA DAS SESSÕES 03/3/16

6  
PRESIDENTE

O Vereador, infra-assinado, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, e nos termos do contido na LDO/2016, através do Programa 25 - Programa de Transporte; Ação 2310 - Manter a Adequação e Pavimentação de Vias Urbanas, INDICA à Mesa, para que seja remetido expediente a Senhora Prefeita do Município REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, que viabilize a readequação com cascalho da Rua Alberto Nogaroli, localizada no Jardim Nossa Senhora Aparecida.

Requer que seja dada ciência do teor desta Indicação ao Senhor Presidente da Associação de Moradores do respectivo bairro.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de fevereiro de 2016.

TONINHO MACHADO



OFÍCIO/DESTINATÁRIO:	<u>233 Prefeita</u>
233 Ass. H. nessa	
Senhora Aparecida	
DATA:	<u>10/03/16</u>

# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO N° 187 /2016

REQUERIMENTO N° /2016.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.  
SOBRE A MATÉRIA:

*não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

*não há qualquer óbice.*

a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

*não há qualquer óbice.*

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2015 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 16 de Fevereiro de 2016.

.....  
Marcelo Antônio Brandino Assis  
Divisão Legislativa



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 01/03/2016.

( x ) Indicação nº	_____ 0187/2016	( ) Projeto de Lei nº	_____ /2016
( ) Indicação Legislativa nº	_____ /2016	( ) Projeto de Resolução	_____ /2016
( ) Requerimento	_____ /2016	( ) Emenda à L.O.M. nº	_____ /2016
( ) Outros	_____ /2016	( ) Moção nº	_____ /2016

AUTOR: Toninho Machado

### OCORRÊNCIA:

- ( x ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir:.....
- ( ) Inorgânico por ferir:.....
- ( ) Ilegal por ferir:.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- ( x ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa 25.....da LDO.
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .....do PPA.

Parecer prolatado em 01/03/2016.

- ( x ) favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas.
- ( ) Pela apresentação de substitutivo
- ( ) Diligências
- ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Substitutivo em anexo.

*Ulisses Takarada*

**Ulisses Lima Takarada**

Procurador Jurídico

OAB/PR 59.148

eds